



ENEPEX

ENCONTRO DE ENSINO,
PESQUISA E EXTENSÃO

8° ENEPE UFGD • 5° EPEX UEMS

EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO POR BAIROS EM CORUMBÁ-MS

Graciela Gonçalves de Almeida¹; Ana Paula Vieira da Silva¹; Andressa Freire dos Santos¹; Joelson Gonçalves Pereira²

UFGD/FCBA – Caixa Postal 533, 79,804-970-Dourados-MS, E-mail: graciella_gracy@hotmail.com

¹ Bolsistas de Projeto de Extensão da UFGD, Curso de Gestão Ambiental. ² Orientador, Professor da Faculdade de Ciências Biológicas e Ambientais.

RESUMO

O crescimento acelerado e desordenado das cidades nas décadas de 1960 e 1970 provocou grandes problemas socioambientais, que ainda configuram o cenário urbano brasileiro. Associados a fatores como a especulação imobiliária, esses problemas encontram-se refletidos na expansão e crescimento populacional das periferias e da ocupação de áreas suscetíveis a agravos ambientais, ao passo que as áreas centrais, com melhor infraestrutura, muitas vezes experimentam a perda de moradores. Considerando esses aspectos, o presente trabalho analisou a evolução da população urbana de Corumbá-MS, em nível de bairro. A análise teve como referência os dados censitários dos anos 2000 e 2010 do IBGE especializados em banco de dados geográficos estruturado em Sistema de Informações Geográficas. Concluiu-se que a dinâmica demográfica vem sendo caracterizada pelo incremento populacional nos bairros da periferia, concomitante à redução do número de habitantes dos bairros centrais. No ano 2000 a área central possuía cerca de 21.212 habitantes, sendo este número reduzido para 18.433 em 2010, numa dinâmica demográfica que indica uma contradição em relação ao modelo de urbanização que o Estatuto da Cidade Lei nº 10.257 de Julho de 2001 estabelece para o planejamento das cidades.

Palavra Chave: Dinâmica Demográfica, Área urbana, Sig.

INTRODUÇÃO

Entre as décadas de 1960 e 1970 o Brasil passou por um período de transição demográfica conhecido como ‘Êxodo Rural’ que consistiu no processo de migração da população rural para as cidades em busca de melhores condições de vida. Tal processo

converteu o país, num curto período de tempo, de uma sociedade predominantemente rural para uma população majoritariamente urbana, o que acarretou em grandes problemas sociais e ambientais, devido ao crescimento acelerado e desordenado das cidades. (BAENINGER, 2010).

Tais problemas ganharam ainda mais força devido a especulação imobiliária que levou a população de baixa renda se estabelecer em locais excluídos do mercado imobiliário, formando áreas favelizadas dispendo de baixa infraestrutura e serviços públicos ineficientes. Antagonicamente, as áreas centrais, dotadas de infraestrutura, permaneceram ocupadas por espaços vazios e imóveis subutilizados como reserva de mercado. (INSTITUTO PÓLIS ,2001).

Com a mobilização da sociedade e de um processo de luta dos movimentos sociais envolvidos com a Reforma Urbana, a Constituição Federal passou a compor um capítulo específico para a Política Urbana, iniciando um novo marco jurídico para a política de desenvolvimento das cidades (JUNIOR E MONTANDON, 2011).

Após esse marco histórico o planejamento urbano avançou em novos conteúdos e conceitos com o surgimento da lei nº 10.257 de 10 de julho de 2001, denominada Estatuto das Cidades, “que trouxe novos rumos para o desenvolvimento urbano a partir da afirmação de diretrizes, princípios e instrumentos voltados para a promoção do direito à cidade e para a gestão democrática” (JUNIOR E MONTANDON, 2011).

O Estatuto das Cidades estabelece como um de seus instrumentos básicos o Plano Diretor da política de desenvolvimento e expansão, que define a função social da cidade e da propriedade urbana.

Vistos as causas que induz ao crescimento urbano desordenado, e por sua vez as legislações existentes para o planejamento e controle do desenvolvimento urbano, torna se importante verificar se estes estão sendo condizentes e aplicados no cotidiano urbano das cidades. Em especial na cidade de Corumbá-MS, uma vez que a mesma enfrenta sérios problemas relacionados a ocupação residencial em áreas vulneráveis, e dispõem do Plano Diretor para a minimização desses conflitos.

Frente das questões urbanas, a Gestão Ambiental é fundamental para o enfrentamento dos desafios urbanos, pois tem uma visão holística na esfera tanto social, econômica e ambiental, que através dos instrumentos normativos procura promover mudanças em direção à sustentabilidade.

O presente trabalho tem como objetivo analisar a evolução da população por bairro através dos dados do IBGE, utilizando instrumentos normativos.

METODOLOGIA

O trabalho surgiu através do programa “Oficinas comunitárias para gestão urbana participativa em Mato Grosso do Sul, com objetivo de incentivar a participação da comunidade na elaboração e implementação de Planos Diretores municipais.

A abordagem metodológica foi conduzida a partir da análise evolutiva da população urbana de Corumbá-MS, em nível de bairros, como referência os dados censitários dos anos 2000 e 2010 do IBGE, processados em banco de dados geográficos estruturados em Sistema de Informações Geográficas. Baseando-se em aspectos legais como a averiguação se os instrumentos normativos da Lei Nº 10.257/2001 que dispõe o Estatuto das Cidades estão sendo aplicados no planejamento urbano.

RESULTADO E DISCUSSÃO

A população do município de Corumbá cresceu de 95.701 habitantes no ano de 2000 para 103.703 habitantes no ano de 2010, uma taxa de 8,43 em uma década, ficando abaixo do crescimento percentual do Estado com a taxa de 17,87 e Brasil com 12,33.

O crescimento populacional para alocação da população de Corumbá, não vem sendo de forma adequada, chamando atenção o fato de que a habitação na cidade transitou do centro para sua periferia, representados nas Figuras 1 abaixo:

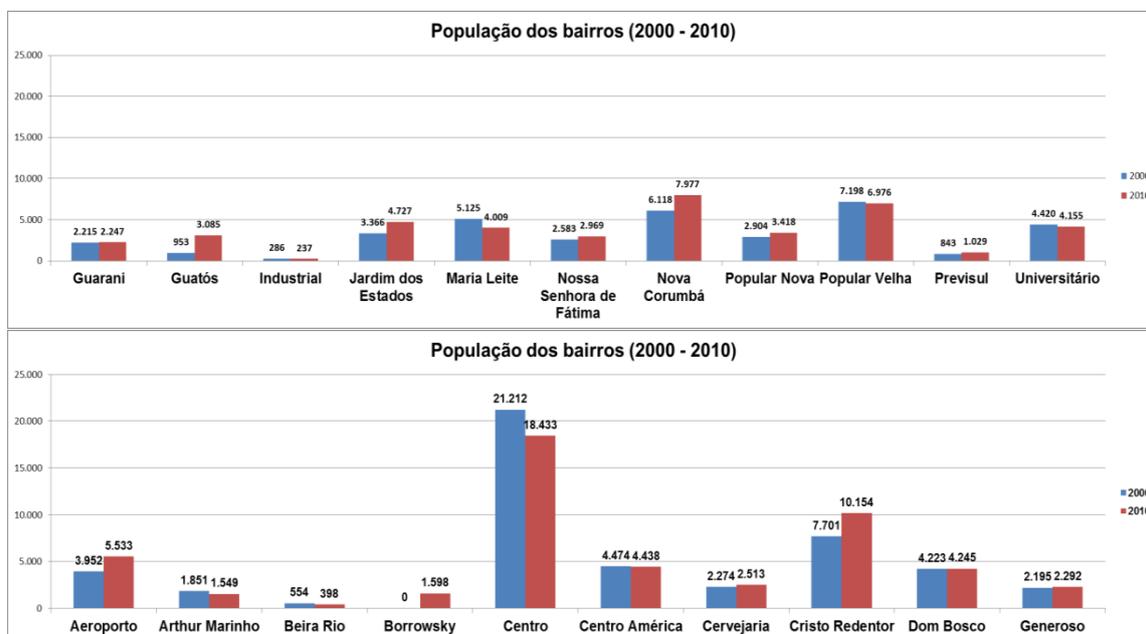


Figura 1: Evolução da População por bairro entre os anos de 2000 e 2010.

A maioria da população no ano 2000 se localizava na área central com cerca de 21.212 habitantes reduzindo para 18.433 habitantes em 2010, passando a habitar áreas

menos privilegiadas como encostas e fundo de vale, principalmente no bairro Cristo Redentor em que a população aumentou de 7.701 para 10.154.

A figura 2 mostra o crescimento absoluto, uma vez que, somente em 12 bairros a população aumentou, sendo que no Cristo Redentor houve um avanço de 2453 enquanto que no Centro verificou-se uma queda em 2010 de 2779 habitantes em relação ao censo 2000.

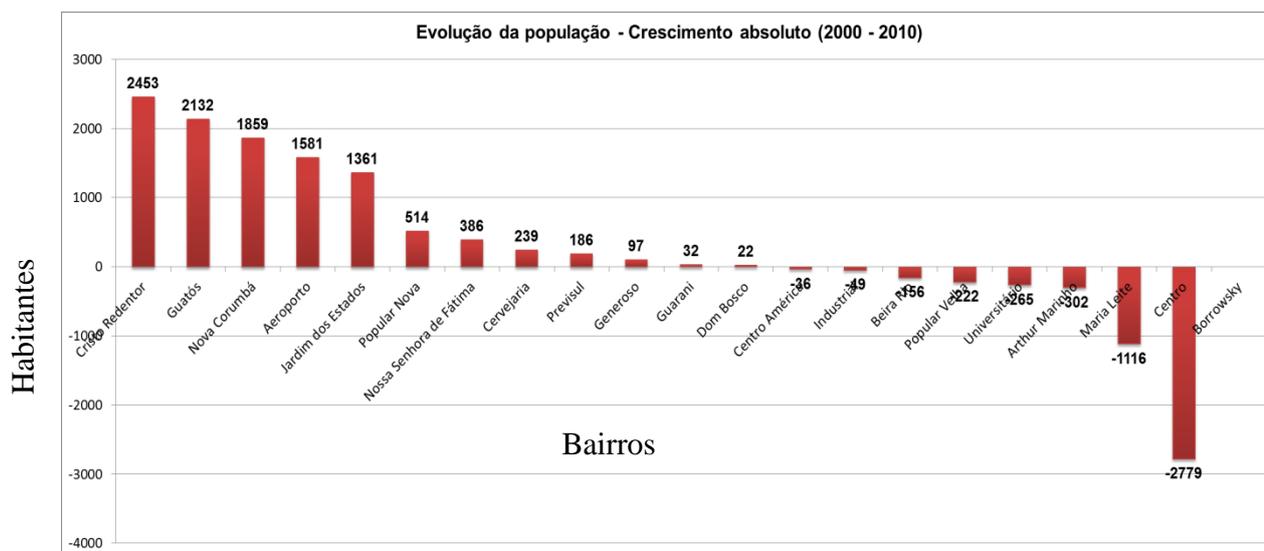


Figura 2: Diferença em valores absolutos da população dos bairros de Corumbá, entre os anos 2000 e 2010.

Os dados demonstram que o planejamento urbano de Corumbá se contradiz ao modelo de urbanização proposto pelo Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001), o qual prevê a aplicação de vários instrumentos para coibir a especulação imobiliária e incentivar a ocupação das áreas centrais como: parcelamento, edificação ou utilização compulsórias; imposto predial e territorial urbano progressivo no tempo; desapropriação com pagamento em títulos; direito de superfície, direito de preempção. Através da figura 3 e 4 pode-se notar a “migração interna” da população do centro para a periferia, contraditoriamente o que estabelece nas legislações de planejamento urbano, em que a população esta deslocando de áreas dotadas de infraestrutura para locais que tem sérios problemas sociais e ambientais, que gera precariedade na qualidade de vida, sujeitos aos riscos ambientais, a falta de serviços básicos de saneamento, saúde, educação entre outros.

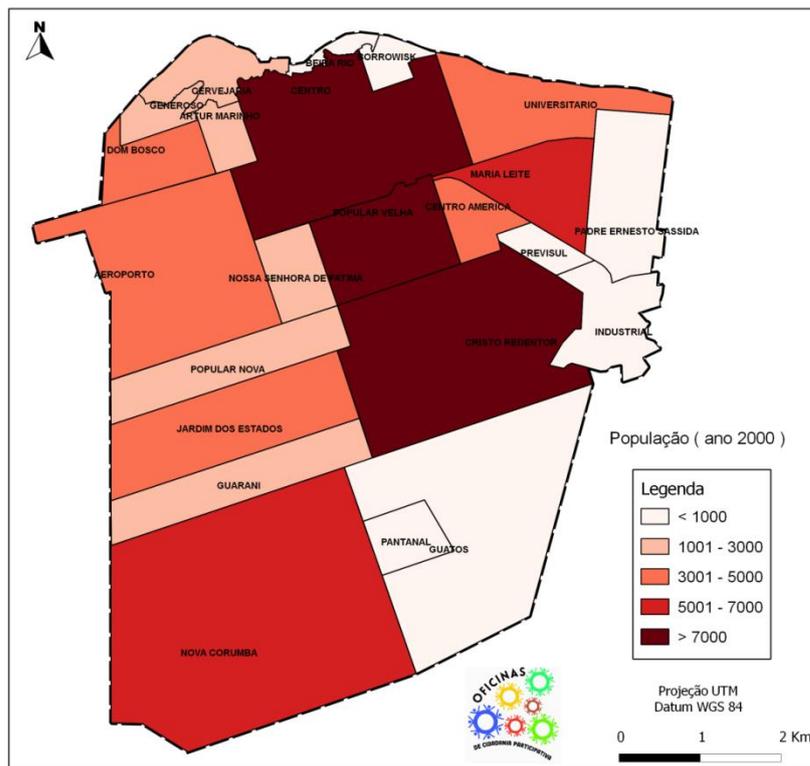


Figura 3: Índice população nos bairros no ano 2000.

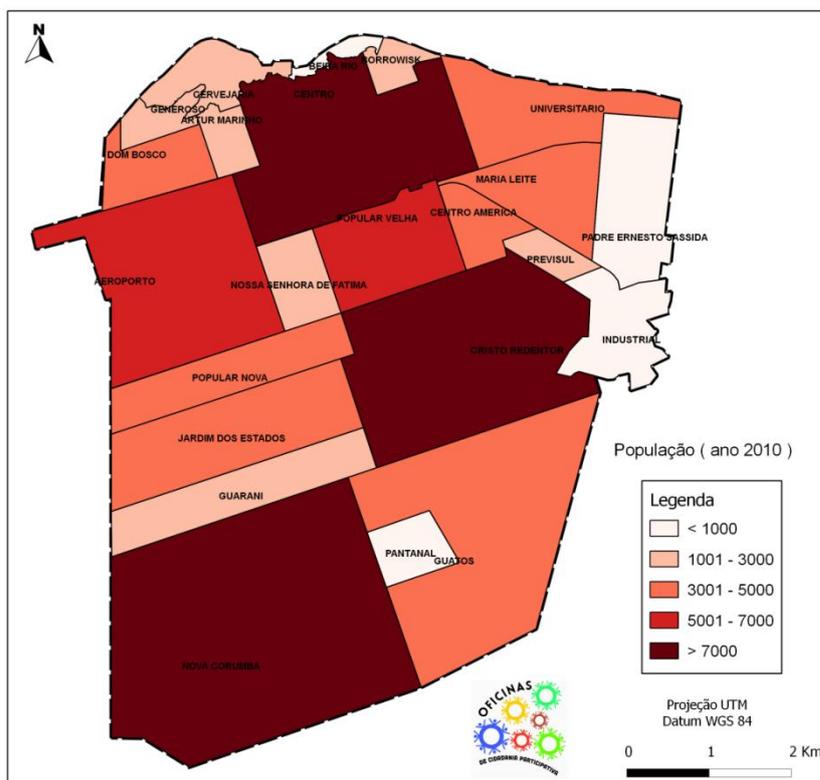


Figura 4: Índice população nos bairros no ano 2000.

Comparando os respectivos mapas ano de 2000 e 2010, o crescimento populacional nos bairros foi relevante e isso acontece devido o planejamento da cidade não seguir o modelo de urbanização, onde contribui para o surgimento de exclusão

social, uma vez que, as famílias de baixa renda são obrigadas a estabelecer em lugares longe de infraestruturas adequadas que proporcionam qualidade de vida, devido o mercado imobiliário.

CONCLUSÃO

Análise evolutiva da população urbana de Corumbá-MS, em nível de bairros, indica que houve um aumento relevante de população nos bairros da periferia, e uma redução de habitantes nas áreas centrais. No ano 2000 a área central possuía cerca de 21.212 habitantes, sendo este número reduzido para 18.433 em 2010. Estas condições caracterizam que há uma contradição em relação ao modelo de urbanização que o Estatuto da Cidade Lei nº 10.257 de Julho de 2001 estabelece para o planejamento das cidades, isso implica que seus instrumentos não estão sendo implementados.

AGRADECIMENTOS

Ao Ministério das Cidades e Ministério da Educação, pelo apoio financeiro, por meio do PROEXT 2014 ao programa de extensão “Oficinas comunitárias para gestão urbana participativa em Mato Grosso do Sul”.

REFERÊNCIAS:

BAENINGER, R. População e Cidades: subsídios para o planejamento e para as políticas sociais. - Campinas: Núcleo de Estudos de População Nepe/Unicamp; Brasília: UNFPA, 2010. Disponível em: <http://www.unfpa.org.br/Arquivos/populacao_cidade.pdf> Acesso em: 12/06/14.

CARVALHO, C.S; ROSSBACH, A. C. O Estatuto da Cidade : comentado – São Paulo : Ministério das Cidades : Aliança das Cidades, 2010. Disponível em: <<http://www.ifrc.org/docs/idrl/947PT.pdf>> Acesso: 12/06/14.

JUNIOR, A. S; MOTANDON, D. T. **Os planos diretores municipais pós-estatuto da cidade: balanço crítico e perspectivas.** Rio de Janeiro: Letra Capital: Observatório das Cidades: IPPUR/UFRJ, 2011.

INSTITUTO PÓLIS. **Estatuto da Cidade: guia para implementação pelos municípios e cidadãos.** Laboratório de Desenvolvimento Local. Brasília, 2001. Disponível em: <www.planodiretor.saolourenco.sc.gov.br/leis/Estatuto%20das%20Cidades.pdf> Acesso: 27/04/14.

SANTOS, A. A. O; ARAÚJO, M. M. **Gestão Urbana Democrática da Cidade por Meio de Plano Diretor Participativo.** Texto apresentado no IV Congresso Brasileiro de Direito Urbanístico: “Desafio para o Direito Urbanístico no Século XXI”, de 5 a 8 de Dezembro de 2006 em São Paulo.